

PORTARIA COREN–RJ Nº 644/ 2016

Designar a Colaboradora Andréa Almeida Veríssimo, para cumprir agenda do COREN Móvel no Município de Paraty e Angra dos Reis, nos dias 12 à 14/09/2016 e no município de Macaé, nos dias 26 a 28/09/2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) Art. 25, XXXI Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- b) O solicitado Memo. nº 184/2016 – Assessoria de Projetos Especiais, de 12 de agosto de 2016;
- c) Deliberado pela Presidência, em 17/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Colaboradora Andréa Almeida Veríssimo, para cumprir agenda do COREN Móvel no Município de Paraty e Angra dos Reis, nos dias 12 à 14/09/2016 e no município de Macaé, nos dias 26 a 28/09/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, cumpre-se e publique-se no site oficial.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro